CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro, Jaboti/PR.

camara.jaboti@gmail.com

MOÇÃO n.º 01/2026

Moção de CONGRATULAÇÃO ao servidor GUILHERME ANDREOLI, em reconhecimento à sua trajetória no serviço público municipal e por ocasião de sua aposentadoria, após 25 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Jaboti/PR.

O Vereador que esta subscreve, vem, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 122-A, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboti, submeter ao Plenário a outorga de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao servidor **GUILHERME ANDREOLI** em reconhecimento à sua honrosa trajetória no serviço público municipal e por ocasião de sua merecida aposentadoria, após 25 (vinte e cinco) anos de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à comunidade de Jaboti/PR.

Justificativa

O Senhor Guilherme Andreoli, filho de Pascoal Andreoli e Ana Navarrete, nasceu em 1º de maio de 1950, no município de Pinhalão/PR. Residiu no bairro rural da Lavrinha até o ano de 1970, período no qual exerceu a profissão de lavrador.

Em 25 de novembro de 1969, casou-se com Adelice Artero Andreoli, com quem teve duas filhas: Ana Cristina Andreoli Ferreira e Edna Margarida Andreoli de Siqueira, além de ter adotado, ainda com poucos meses de vida, Rodrigo Ferino Cândido Andreoli. Ficou viúvo em 2 de junho de 2023. Atualmente, é avô de quatro netos e bisavô de um bisneto.

No ano de 1971, mudou-se para Campo Largo/PR, onde trabalhou como servente de pedreiro. Nesse período, obteve sua habilitação na cidade de Curitiba, pela Autoescola Líder, tradicionalmente reconhecida pela formação de condutores de caminhão.

Posteriormente, retornou ao município de Jaboti, onde reside até os dias atuais. Seu primeiro emprego após o retorno foi como motorista de caminhão na empresa Indústria e Comércio de Polvilho Tradição, onde trabalhou por 17 anos. Em seguida, atuou por 3 anos com o senhor Lázaro de Almeida, por 3 anos na cerealista do senhor Jorginho e por 7 anos na Fazenda Santa Terezinha.

No ano de 2000, ingressou no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jaboti, exercendo a função de motorista, cargo no qual permaneceu em atuação até o ano de 2025.

Seu histórico no serviço público é amplamente reconhecido e digno de elogios, destacando-se por sua conduta exemplar: jamais se envolveu em acidentes,

nunca apresentou faltas ou atestados médicos, e não recebeu advertências ou reclamações referentes ao seu trabalho. Sempre demonstrou comprometimento, responsabilidade e dedicação, nunca recusando uma solicitação de viagem ou tarefa que lhe fosse atribuída.

Diante de sua história de trabalho, honra e dedicação ao município, esta Casa de Leis registra a presente Moção como forma de homenagem e reconhecimento público ao Senhor Guilherme Andreoli, destacando sua relevante contribuição à comunidade jabotiense.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

RAMIRO DA SILVA MOREIRA
Vereador

APROVADO em UNICA discussão
VOTAÇÃO em Sessão realizada
em 27 / 04 / 2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI PR
PROTOCOLO Nº 78
27/04/26